



## Defensoria Pública

BAHIA  
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 38ª Sessão Ordinária**

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2017, às 09h30min, na sala do  
2 Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes os Conselheiros do  
3 Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária: O Presidente,  
4 Dr. Clériston Cavalcante de Macedo, a Diretora da Escola Superior Dra.  
5 Firmiane Venâncio Carmo Souza, o Defensor Público representante da  
6 Classe Dr. Lucas Marques Luz da Resurreição, como titular, a Diretora  
7 de Orçamentos, Sra. Monica Simon Viana Costa Lujan e o Servidor  
8 Francisco das Chagas Almeida Rebelo como representante dos servidores.  
9 Se fazem ausentes justificadamente, a Corregedora Geral Dra. Maria  
10 Auxiliadora S. B. Teixeira e a Subcorregedora Geral Dra. Josenilda  
11 Alves Ferreira. Aberta a Sessão, o Presidente do Fundo de Assistência  
12 Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, deu início a  
13 apreciação e deliberação das matérias constantes na pauta. **Item 01.**  
14 **Assunto Proc. 1224170034286 - Autor: Diretora da ESDEP - Defensora**  
15 **Pública, Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza - "Renovação de Assinatura**  
16 **Anual do Boletim IBCCRIM"** = Trata-se de processo administrativo  
17 referente à proposta da "Renovação de Assinatura Anual do Boletim  
18 IBCCRIM". **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho  
19 do FAJDPE a aprovação pela renovação da assinatura da Anual do Boletim  
20 IBCCRIM, conforme descrito no referido processo. **Item 02. Assunto Proc.**  
21 **1224170024205 - Autor: Thales José Costa de Almeida - Servidor Público**  
22 **- "Curso de Switches Extreme e Software de gerenciamento"** = Trata-se  
23 de processo administrativo referente ao custeio de passagens e diárias  
24 para que possa participar do referido curso, a ser realizado no  
25 laboratório da Extreme na cidade de São Paulo, sendo o **Curso do Software**  
26 **de gerenciamento** nos dias 12 a 15 de setembro de 2017 e o **Curso de**  
27 **Switches extreme**, nos dias 24 a 27 de outubro de 2017. A ESDEP acostou  
28 aos autos os custos atualizados. **Deliberação:** Restou deliberado, à  
29 unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE a aprovação do custeio de  
30 passagens, e diárias conforme solicitado no referido processo, deixando  
31 registrado a ressalva de que o servidor deverá cumprir com o que está

9

12



## Defensoria Pública

BAHIA  
Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 38ª Sessão Ordinária

32 disposto na RESOLUÇÃO FAJ N° 001/2016, alterada pela **RESOLUÇÃO FAJ N°**  
33 **002/2017**, "Art. 6°. Os defensores públicos e servidores sorteados e  
34 contemplados com o custeio da inscrição, despesas com deslocamento ou  
35 diárias, deverão apresentar à ESDEP, em até 120 (cento e vinte) dias  
36 após o término do evento, um dos seguintes produtos, relacionados a  
37 quaisquer dos temas abordados: I. Texto opinativo, ensaio ou artigo  
38 científico; II. Apresentação de aula, palestra, oficina, vídeo-aula ou  
39 concessão de entrevista; III. Apresentação de projeto escrito de atuação  
40 da Defensoria Pública da Bahia. **Item 03. Assunto Proc. 1224170038303 -**  
41 **Autores: Ana Lúcia Almeida dos Santos, Diretora Financeira - "Curso de**  
42 **Processo Legislativo na Captação de Recursos com Foco em Emendas**  
43 **Parlamentares"** = Trata-se de processo administrativo que solicita o  
44 custeio de inscrições, passagens e diárias para que possam participar  
45 do referido curso, a ser realizado em Brasília, pela empresa Inove  
46 Treinamentos Ltda, nos dias 13 e 14 de junho de 2017. A ESDEP acostou  
47 aos autos os custos atualizados. **Deliberação:** Restou deliberado, à  
48 unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE a aprovação, do custeio com as  
49 inscrições, passagens, e diárias conforme solicitado no referido  
50 processo, deixando registrado a ressalva de que o servidor deverá  
51 cumprir com o que está disposto na RESOLUÇÃO FAJ N° 001/2016, alterada  
52 pela **RESOLUÇÃO FAJ N° 002/2017**, "Art. 6°. Os defensores públicos e  
53 servidores sorteados e contemplados com o custeio da inscrição, despesas  
54 com deslocamento ou diárias, deverão apresentar à ESDEP, em até 120  
55 (cento e vinte) dias após o término do evento, um dos seguintes  
56 produtos, relacionados a quaisquer dos temas abordados: I. Texto  
57 opinativo, ensaio ou artigo científico; II. Apresentação de aula,  
58 palestra, oficina, vídeo-aula ou concessão de entrevista; III.  
59 Apresentação de projeto escrito de atuação da Defensoria Pública da  
60 Bahia. **Item 04. Assunto Proc. 1224170032666 - Autor: Associação**  
61 **Brasileira de Saúde Mental - ABRASME - "III Fórum de Direitos Humanos**  
62 **e Saúde Mental"** = Trata-se de processo administrativo que solicita o



## Defensoria Pública

BAHIA  
Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 38ª Sessão Ordinária

63 apoio à participação da Defensora Pública Dra. Fabiana Almeida Miranda,  
64 através de termo de cooperação técnico-científica entre a ABRASME e a  
65 Defensoria Pública do Estado da Bahia. A ABRASME custeará a inscrição,  
66 passagens aéreas e hospedagem da convidada, porém solicita o custeio  
67 de diárias para a defensora, o Fórum será realizado em Florianópolis/SC,  
68 nos dias 28 a 30 de junho de 2017. A ESDEP acostou aos autos os custos  
69 atualizados **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo  
70 Conselho do FAJDPE a aprovação do custeio com diárias para a Defensora  
71 Pública, Dra. Fabiana Almeida, deixando registrado a ressalva de que  
72 deverá ser cumprido o que está disposto na RESOLUÇÃO FAJ Nº 001/2016,  
73 alterada pela **RESOLUÇÃO FAJ Nº 002/2017**, "Art. 6º. Os defensores  
74 públicos e servidores sorteados e contemplados com o custeio da  
75 inscrição, despesas com deslocamento ou diárias, deverão apresentar à  
76 ESDEP, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do evento, um dos  
77 seguintes produtos, relacionados a quaisquer dos temas abordados: I.  
78 Texto opinativo, ensaio ou artigo científico; II. Apresentação de aula,  
79 palestra, oficina, vídeo-aula ou concessão de entrevista; III.  
80 Apresentação de projeto escrito de atuação da Defensoria Pública da  
81 Bahia. **Item 05. Assunto Proc. 1224170039946 - Autor: Diretora da ESDEP**  
82 **- Defensora Pública, Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza - "Evento**  
83 **Institucional - 16 Regras contra o Encarceramento em Massa no Brasil"**  
84 = Trata-se de processo administrativo onde solicita o apoio para a  
85 realização do referido evento institucional, em parceria com o Instituto  
86 Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. O evento acontecerá no dia  
87 08 de junho de 2017 às 14h30m, no auditório da ESDEP, solicita ainda o  
88 custeio com passagens e hospedagens para os representantes do IBCCRIM  
89 e da AJD, cujos nomes serão informados pelo IBCCRIM, além disso o evento  
90 precisará do apoio da ASCOM para a divulgação e elaboração de convites,  
91 do Cerimonial junto com a ASCOM monitorar o envio dos convites, bem  
92 como organizar o evento no que lhe for pertinente (espaço,  
93 cerimonialista) e a CMO com providências atinentes à transmissão e



## Defensoria Pública

BAHIA  
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 38ª Sessão Ordinária**

94 gravação do evento. **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo  
95 Conselho do FAJDPE a aprovação do apoio institucional conforme  
96 solicitado no referido processo e o custeio com passagens e hospedagens  
97 para os representantes do IBCCRIM e da AJD, cujos nomes serão informados  
98 pelo IBCCRIM, o presidente do FAJ DPE/BA, da deixa registrado que o  
99 evento deverá ser gravado para que os servidores e defensores que não  
100 poderão participar tenham acesso as informações. No que Ocorrer: **Item**  
101 **06. Assunto Proc. 1224170039920 - Autores: Ana Lúcia Almeida dos Santos,**  
102 **Diretora Financeira e um Servidor Público da CAP a ser definido - "Curso**  
103 **Sistema e Social: Valores e Estrutura através da conformidade Fiscal -**  
104 **Previdenciária - Trabalhista na Administração Pública" = Trata-se de**  
105 **processo administrativo que solicita o custeio de inscrições, para dois**  
106 **servidores participarem do, referido curso, a ser realizado em**  
107 **Salvador/BA, pela empresa Open Treinamentos, nos dias 07, 08 e 09 21 e**  
108 **22 de agosto de 2017. A ESDEP acostou aos autos os custos atualizados**  
109 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE  
110 a aprovação do custeio com inscrições para os dois servidores, o curso  
111 será realizado na cidade de Salvador/BA, deixando registrado a ressalva  
112 de que deverá ser cumprido o que está disposto na RESOLUÇÃO FAJ N°  
113 001/2016, alterada pela **RESOLUÇÃO FAJ N° 002/2017**, "Art. 6°. Os  
114 defensores públicos e servidores sorteados e contemplados com o custeio  
115 da inscrição, despesas com deslocamento ou diárias, deverão apresentar  
116 à ESDEP, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do evento, um  
117 dos seguintes produtos, relacionados a quaisquer dos temas abordados:  
118 I. Texto opinativo, ensaio ou artigo científico; II. Apresentação de  
119 aula, palestra, oficina, vídeo-aula ou concessão de entrevista; III.  
120 Apresentação de projeto escrito de atuação da Defensoria Pública da  
121 Bahia. **Item 07. Assunto Proc. 1224170040723 - Autor: Luiz Carlos de**  
122 **Assis Junior, Defensor Público - "Programa de Fomento à Titulação de**  
123 **Defensores Públicos no Mestrado e Doutorado" = Trata-se de processo**  
124 **administrativo instaurado pelo autor epigrafoado requerendo o ingresso**

Ⓞ

✓

FAJ



## Defensoria Pública

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 38ª Sessão Ordinária**

125 no "Programa de Fomento à Titulação de Defensores Públicos no Mestrado  
126 e Doutorado", com o custeio de deslocamento e/ou diárias (Portaria  
127 ESDEP nº 002/2017, artigo 2º, parágrafo 1º), tendo em vista a sua  
128 aprovação no curso de doutorado da Universidade Federal da Bahia -  
129 UFBA. O postulante havia requerido, inicialmente, o ingresso e custeio  
130 de diárias e passagens para a frequência no curso de doutorado da  
131 Universidade Federal do Sul da Bahia. O pedido foi submetido ao Conselho  
132 Deliberativo do FAJ que, conforme Ata da 37ª Sessão Ordinária (fl. 32-  
133 36), deliberou, à unanimidade, pela modificação da portaria ESDEP  
134 003/2015, modificação esta publicada como Portaria 002/2017 (fl. 37),  
135 e aprovação do requerimento do postulante atinente ao custeio, no  
136 corrente ano, relativo ao deslocamento necessário para atender ao curso  
137 de doutorado na referida Universidade. Ressalta-se que o defensor  
138 público supracitado solicitou aditamento à solicitação anterior,  
139 requerendo a autorização para frequentar o curso de doutorado, na  
140 Universidade Federal da Bahia - UFBA, sendo deferido o pedido pelo  
141 Conselho Superior, retroativo a 15 de maio de 2017. A Diretora da ESDEP  
142 emitiu seu parecer e trouxe aos autos a estimativa de custos.

143 **Deliberação:** Restou deliberado, à unanimidade, pelo Conselho do FAJDPE  
144 pelo acolhimento do pedido do Defensor Público no sentido custear a  
145 participação do requerente no curso de doutorado na Universidade da  
146 Bahia no custo proporcional ao que o programa já paga para os defensores  
147 que frequentam o doutorado na Universidade Particular. O processo deve  
148 retornar para a Escola Superior para verificar junto ao defensor público  
149 a proporção de despesas de reembolso mensal que é possível ser requerida  
150 diante da decisão deste conselho deliberativo. **Pedidos de**

151 **Esclarecimento:** A ESDEP formulou consulta aos conselheiros acerca da  
152 participação dos Defensores Públicos da área de Família que tenham sido  
153 contemplados no Congresso do Mercosul serem deslocados para o final da  
154 lista no sorteio do Congresso Nacional de Família do IBDFAM, afim de  
155 ampliar a formação dos Defensores Públicos que atuam nessa área. Tendo

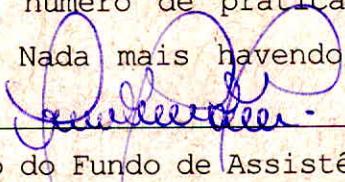
@

for



## Defensoria Pública

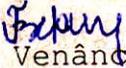
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da  
Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Ata da 38ª Sessão Ordinária**

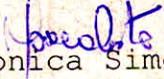
156 o Conselho Deliberativo respondido positivamente a consulta. A segunda  
157 consulta diz respeito a disponibilização de vagas no Congresso Nacional  
158 de Defensores Públicos para aqueles que fizeram a inscrição de práticas  
159 ou teses ainda que não submetidas ao congresso estadual ocorrido em  
160 2016, ao que o conselho aprovou duas vagas uma para a capital e uma  
161 para o interior para aqueles defensores públicos que fizeram as  
162 inscrições de práticas e teses até o dia 31 de julho de 2017, devendo  
163 haver sorteio caso o número de práticas inscritas seja superior a  
164 quantidade de vagas. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a  
165 Sessão, da qual eu,  Graziela Oggioni Pereira,  
166 Secretária do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria  
167 Pública do Estado da Bahia, lavrei a presente ata, que foi lida e  
168 aprovada por todos os presentes abaixo relacionados.  
169 //

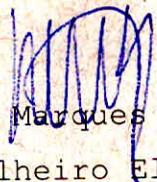
Salvador, 26 de maio de 2017.

  
Cláriston Cavalcante de Macedo

Presidente do Conselho do FAJDPE/BA

  
Firmiane Venâncio C. Souza  
Conselheira Diretora da ESDEP

  
Monica Simon Viana Costa Lujan  
Diretora de Orçamento

  
Lucas Marques L. da Resurreição  
Conselheiro Eleito Titular

  
Francisco das C. Almeida Rebelo  
Servidor Diretoria de Orçamentos